

## **EDITAL DE VESTIBULAR Nº 08/2024.1**

### **PROCESSO SELETIVO**

#### **AESET/2024.1**

O Diretor Presidente da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET torna público as normas e condições estabelecidas neste edital que rege o **PROCESSO SELETIVO AGENDADO ON-LINE** de candidatos à matrícula nos cursos de LICENCIATURA e BACHARELADO para o primeiro semestre do ano de 2024.1.

#### **1. FORMAS DE PROCESSO SELETIVO**

1.1. O candidato fará o processo seletivo optando pelas formas descritas abaixo:

1.1.1. Processo Seletivo Agendado On-line.

1.1.2. Entrada com nota do ENEM.

1.1.3 Portador de diploma.

#### **2. INSCRIÇÃO**

**2.1. Processo Seletivo Agendado On-line: forma de inscrição, período e informações gerais:**

As inscrições serão realizadas após publicação deste Edital, em dias e horários determinados e serão efetuadas das seguintes formas, conforme informações a seguir:

<b>Vestibular</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
On-line	www.aeset.edu.br	<b>16/11/2023 a 28/12/2023</b>

##### **2.1.1. Inscrição Gratuita.**

#### **2.2. ENTRADA COM NOTA DO ENEM**

As matrículas serão feitas diretamente na secretaria das Faculdades, FAFOPST, FACISST e FACHUSST no horário das 16h às 22h de segunda à sexta-feira, na Avenida Afonso Magalhães, 380-Centro – Serra Talhada – PE, CEP 56.912-902 no período de 04 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

**2.2.1.** Para os candidatos que tenham participado do **ENEM**: devem apresentar boletim individual de resultados do **ENEM 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022 (retirado do site no INEP)** em que as notas das provas objetivas deverão ser diferentes de zero, a nota

de redação deve ser no mínimo 300, bem como, a nota geral do ENEM indicada, deve ser no mínimo **400 pontos**;

**2.2.2.** Para se inscrever, o candidato deverá anexar à sua ficha de inscrição o **histórico do ENEM**.

**2.2.3.** A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, acompanhada de RG original do procurador, bem como dos documentos do candidato exigidos neste edital.

**2.2.4.** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

### **2.3. PORTADOR DE DIPLOMA**

As matrículas serão feitas presencialmente na secretaria das Faculdades, FAFOPST, FACISST e FACHUSST no horário das 16h às 22h de segunda à sexta-feira, na Avenida Afonso Magalhães, 380-Centro – Serra Talhada – PE, CEP 56.912-902 902 no período de 04 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

**2.3.1** A matrícula será efetivada mediante a entrega dos seguintes documentos na secretaria das Faculdades, FAFOPST, FACISST e FACHUSST:

- a) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou revalidado no Brasil, com cópias autenticadas;
- b) Cópias do histórico do curso de graduação e conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados (todas autenticadas em cartório ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);
- c) Certidão de nascimento ou de casamento, carteira de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), todos com cópia autenticada.

**2.3.2** A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, acompanhada de RG original do procurador, bem como dos documentos do candidato exigidos neste edital.

**2.3.3** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

### **3. CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO AGENDADO ON-LINE**

**3.1 Requisitos para o Processo Seletivo Agendado On-line:** Poderá participar deste processo seletivo somente o candidato que tenha concluído o Nível Médio de Ensino ou equivalente.

#### 4. CURSOS OFERTADOS

##### 4.1 BACHARELADOS

CURSOS	TURNO	VAGAS
Serviço Social	Noturno	50
Educação Física	Noturno	50

##### 4.2 LICENCIATURAS

CURSOS	TURNO	VAGAS
Ciências Biológicas	Noturno	50
História	Noturno	50
Letras	Noturno	50
Matemática	Noturno	50
Pedagogia	Noturno	50
Educação Física	Noturno	50

#### 5. PROVAS E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO ON-LINE

**5.1** O **Processo Seletivo Agendado On-line** será realizado em uma única fase eliminatória e classificatória, compreendendo uma prova objetiva de Português, com **10 questões** e de uma prova de Redação para todos os cursos. A prova de Português e a de Redação terá cada uma valor máximo de **100 (Cem) pontos**. O candidato que não atingir 20% do valor total de ambas as provas será considerado reprovado.

**5.2** No julgamento da **Prova de Redação** serão considerados os seguintes aspectos:

- 5.2.1.** Não fugir ao tema proposto;
- 5.2.2.** Oferecer coerência e coesão;
- 5.2.3.** Encadeamento lógico de ideias;
- 5.2.4.** Progressão temática.

**5.3** O Processo Seletivo Agendado On-line **AESET – FAFOPST, FACISST e FACHUSST** ocorrerá por agendamento, ficando a critério do candidato a escolha de uma data de 27 de novembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

**5.4 O resultado do Processo Seletivo Agendado On-line** será divulgado **05 dias úteis após a realização das provas**, nos quadros de avisos da AESET e no site da instituição ([www.aeset.edu.br](http://www.aeset.edu.br)).

## **6. DAS MATRÍCULAS**

**6.1. A matrícula dos classificados** será efetuada presencialmente, **02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, no horário das 16h às 22h, na secretaria e na tesouraria da AESET.**

**6.2.** No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

**6.2.1. RG**, original e xérox;

**6.2.2. Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil**, original e xérox;

**6.2.3. Título de Eleitor** e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, original e xérox;

**6.2.4. Certificado de Reservista** ou prova de regularidade com as obrigações militares, se do gênero masculino e mais de 18 anos, original e xérox;

**6.2.5. Cadastro de Pessoa Física – CPF**, original e xérox;

**6.2.6. Histórico Escolar do ENSINO MÉDIO**, original e xérox;

**6.2.7. Comprovante de residência**, original e xérox;

**6.2.8. Atestado médico** para os candidatos aprovados no **curso de Educação Física**, atestando sua capacidade para aulas práticas do referido curso;

**6.2.9.** Duas fotos 3x4;

**6.2.10.** Apresentar cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacional devidamente assinado e reconhecido pela Tesouraria da AESET.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** As decisões da **Comissão Executiva do Vestibular – CEV** serão tomadas por maioria simples de votos.

**7.2.** A **Comissão Executiva do Vestibular – CEV** divulgará este Edital nas Faculdades mantidas pela AESET, nas repartições públicas e nos meios de comunicação.

**7.3.** Serão nulas, de pleno direito, a qualquer época, a classificação no processo seletivo e a matrícula do candidato cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ilegalidade ocorrida.

**7.4.** Não haverá revisão de prova.

**7.5.** Caso não haja formação de turma no período letivo inicial do curso, mínimo 15 alunos, o candidato terá a opção de ingressar no ano letivo de 2024.2, sem necessidade de uma nova avaliação.

**7.6.** Compete à **Comissão Executiva do Vestibular – CEV**, baixar instruções complementares referentes ao processo seletivo e dirimir os casos omissos.

## **8. PROGRAMAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA A PROVA OBJETIVA DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**8.1.** Interpretação de texto;

**8.2.** Concordância verbal e nominal;

**8.3.** Regência verbal e nominal;

**8.4.** Crase;

**8.5.** Semântica: polissemia, homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, ambiguidade.

Serra Talhada, 16 de novembro de 2023.

**COSME LIMA DE MEDEIROS**  
Diretor Presidente da AESET